



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 613

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos - Convocação	4
Extrato	4
Comunicados	6



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.061 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Nos termos do art. 4º, inciso II, bem como dos parágrafos contidos no dispositivo invocado, da Lei Municipal n.º 4.771, datada de 16 de dezembro de 2022, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria de Administração
02.04.03 - Serviços públicos internos
04.122.1004.2.007 -
3.3.90.36.00 - Ots Serviços de terceiros - 61.000,00
02.06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1057.2.309
3.3.90.39.00 - Ots Serviços de terceiros - 20.000,00
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1025.2.081
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 100.000,00
02.11.02 - Diretoria de zeladoria e serviços urbanos
15.452.1038.2.087
3.3.90.36.00 - Ots serviços de terceiros - 170.000,00

Parágrafo Único - Para os fins estabelecido no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria do Bem Estar e Integração Social
02.06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.1006.2.015 -
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens - 35.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal da Educação
02.08.04 - Fundeb
3.3.90.39.00 - Ots Serviços de terceiros - 146.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal da Saúde
02.10.02 - Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00 - Ots Serviços de terceiros - 10.000,00
02.11.00 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.11.02 - Diretoria de Zeladoria e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 - Ots Serviços de terceiros - 170.000,00

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.062 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Nos termos do art. 4º, inciso II, bem como dos parágrafos contidos no dispositivo invocado, da Lei Municipal n.º 4.771, datada de 16 de dezembro de 2022, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.000,00

(vinte mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 - Poder Legislativo
01.01.00 - Câmara Municipal
01.01.02 - Secretaria da Câmara
01.272.0002.2.304 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.08.00 - Ots Benefícios Assistenciais - 20.000,00

Parágrafo Único - Para os fins estabelecido no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 - Poder Legislativo
01.01.00 - Câmara Municipal
01.01.02 - Secretaria da Câmara
01.031.0002.2.304 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.11.00 - Vencimentos e vantagens - 20.000,00

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.063 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**, nos termos da Constituição Federal, artigo 6º, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **MARIA HELENA ALEXANDRE**, RG. nº 15.359.492-SSP/SP e CPF nº 039.640.698-09, titular do cargo efetivo de Servente, da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 6104/2023 e DEFERIDO em 20 de setembro de 2.023 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.065 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais) conforme o Artigo 4º da Lei 4.771 de 16/12/2022, destinado a suplementar as seguintes verbas Orçamentárias.



03.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
03.02.01	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa	
17.123.2130.2.204	Vencimento e Vant. Fixa	R\$ 110.000,00

03.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
03.02.01	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.123.2130.2.204	Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00

03.02.02	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.123.2130.2.205	Outras Despesas Variáveis	R\$ 7.000,00

03.02.03	SERVIÇO DE HIDROMETRIA	
3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis	
17.123.2130.2.206	Outras Despesas variáveis	R\$ 15.000,00

03.05.00	SETOR SERV. URB OBRAS PÚBLICAS	
03.05.01	SERVIÇO ABAST. ÁGUA	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
17.512.2128.2.225	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 340.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
17.512.2128.2.225	Material de Consumo	R\$ 260.000,00

03.05.02	SERVIÇO DE ESGOTO	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
17.512.2129.2.227	Outras Despesas Variáveis	R\$ 65.000,00

Parágrafo único: Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

03.01.00	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.02	SERVIÇO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa	
17.122.2130.2.202	Vencimento e Vant. Fixa	R\$ 96.000,00

03.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
03.02.03	SERVIÇO DE HIDROMETRIA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa	
17.123.2130.2.206	Vencimentos e Vant. Fixa	R\$ 50.000,00

03.03.00	ENCARTOS GERAIS DO SAAE	
03.03.01	RECOLH. PREV. E SOCIAIS	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	
17.123.2126.2.209	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	R\$ 80.000,00

03.05.00	SETOR SERV. URB OBRAS PÚBLICAS	
03.05.01	SERVIÇO ABAST. ÁGUA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixa	
17.512.2128.2.225	Vencimentos e Vant. Fixa	R\$ 28.000,00

03.05.02	SERVIÇO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
17.512.2129.1.201	Obras e Instalações	R\$ 273.000,00

4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	
17.512.2129.1.201	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 100.000,00

03.06.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	
99.999.9999.9.999	Reserva de contingencia	R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.066 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre prorrogação do período de estiagem no município de Ituverava-SP).

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.301/2014;

CONSIDERANDO que o prazo final previsto no artigo supracitado, corresponde ao dia 15 de setembro de cada ano;

CONSIDERANDO que o longo período de estiagem no município de Ituverava - SP, permanece aumentando assim os problemas socioeconômicos, fazendo com que o Município e sua Administração adotem medidas emergenciais para minimizar a falta de água em todo o município;

CONSIDERANDO o esvaziamento dos reservatórios de água que serve o Sistema de Abastecimento do Município, decorrente do longo período de baixa precipitação pluviométrica;

CONSIDERANDO que a água é recurso fundamental à saúde e à vida, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à qualidade de vida da população:

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de noventa (90) dias, o **"PERÍODO DE ESTIAGEM"**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.301/2014, ficando proibido a utilização de água tratada para limpeza e lavagem de calçamentos e passeios públicos residenciais e comerciais existentes no município de Ituverava-SP.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.427/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Cessar a Gratificação Emergencial, contida na Lei nº 4.713/2022, concedida através da Portaria nº 19.226/23, aos seguintes funcionários:

Nome	RG	Cargo Efetivo	A partir de
SIMONE FRANCO DOS SANTOS LIPORACI	22.275.847-8	Professor de Educação Básica I	23.09.2023

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de setembro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO****Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.428/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Designar o Sr. **ADEMAR DE PAULA FREITAS JÚNIOR**, RG. n.º 25.455.392-8, contador devidamente habilitado no C.R.C. sob o N.º 1SP348713/O - 0 e o Sr. **JOÃO GERALDO COIMBRA JÚNIOR**, RG. n.º 12.188.486, engenheiro eletricitista, CPF n.º 077.824.358-38, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.429/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Designar o Sr. **ADEMAR DE PAULA FREITAS JÚNIOR**, RG. n.º 25.455.392-8, contador devidamente habilitado no C.R.C. sob o N.º 1SP348713/O - 0, o Sr. **JOÃO GERALDO COIMBRA JÚNIOR**, RG. n.º 12.188.486, engenheiro eletricitista, CPF n.º 077.824.358-38 e a Sra. **REGINA CRISTINA DA SILVA**, RG. n.º 23.255.906-5, engenheira civil devidamente habilitada CREA/SP sob N.º 5062059413, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Responsáveis Técnicos do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADETUR.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.430/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Designar, em substituição a Portaria nº 19.426/2023, nos termos que dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, os senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN**, RG. 36.517.610-2; **HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL**, RG nº 40.405.818-8 e **MARLENE TEODORO**, RG n.º 22.275.809-0-SP, para sob a presidência do

primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****Licitações e Contratos****Contratos - Convocação****AVISO DE CONVOCAÇÃO DO NONO COLOCADO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de seu Pregoeiro, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 83 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ de nº 05.159.591/0001-68, classificada em nono lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 20 de setembro de 2023.

Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel

PREGOEIRO

Extrato

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 66 da Ata de Registro de Preços nº. 048/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023 - Processo Licitatório nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.945.035/0001-91. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. Item: **"ENANTATO NORETISTERONA**



+VALERATO ESTRADIOL 50 + 5MG/ML - SOL INJ AMP C/ 01 ML". Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 29 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....
Extrato de REVOGAÇÃO DO ITEM 93: OXCARBAZEPINA 300 MG COMP referente ao Pregão Presencial Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**; Contratada: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 29 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

.....
Extrato de REVOGAÇÃO DO ITEM 62: DIPROPIONATO BECLOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG-FR C/ 20 ML referente ao Pregão Presencial Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**; Contratada: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 29 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).



Comunicados

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP
Telefone 16-3830.7000

**CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

CO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.399/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

E CONVOCADO: CASA DOS PNEUS PAULA LTDA ME – CNPJ: 06.112.520/0001-72**LICITANTE: CASA DOS PNEUS PAULA LTDA ME**

O licitante que o item 7.19 do Edital estabelece que se o licitante não atender às exigências estabelecidas, o primeiro colocado examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar as ofertas até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, seja a vencedora e

CONSIDERA que o item 7.19 do Edital estabelece que se o licitante não atender às exigências estabelecidas, o primeiro colocado examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar as ofertas até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, seja a vencedora e

O licitante que o item 7.19 do Edital estabelece que se o licitante não atender às exigências estabelecidas, o primeiro colocado examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar as ofertas até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, seja a vencedora e

CONSIDERA que o item 7.19 do Edital estabelece que se o licitante não atender às exigências estabelecidas, o primeiro colocado examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar as ofertas até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, seja a vencedora e

CONVOCAÇÃO DO segundo colocado nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do presente Processo Administrativo, pois o primeiro colocado não ter apresentado, dentro do prazo estabelecido, no ato da abertura de Preços, o contrato de prestação de serviços e o atestado de capacidade técnica necessários para a execução dos serviços dentro do prazo estipulado, para manifestação de interesse em assumir os itens nas **mesmas condições** do primeiro colocado.

RESOLVE o Conselho Municipal de Licitação, em virtude do disposto no Edital, em virtude da assinatura da Ata de Registro de Preços, da oficina em que serão assumidos os itens nas **mesmas condições** do primeiro colocado.

As inscrições poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e de Contratos situado neste município, pelo e-mail licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em dias úteis e em horário de expediente, e será publicado no site oficial deste Município em www.ituverava.sp.gov.br e ficará disponível no mural do Setor Municipal para publicidade necessária.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e de Contratos situado neste município, pelo e-mail licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em dias úteis e em horário de expediente, e será publicado no site oficial deste Município em www.ituverava.sp.gov.br e ficará disponível no mural do Setor Municipal para publicidade necessária.

Ituverava-SP, 28 de setembro de 2023.

Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel

PREGOEIRO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP
Telefone 16-3830.7000



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Certidão de Divulgação do Aviso de Convocação do Segundo Colocado no Pregão Presencial Nº 037/2023, ficou afixada no Átrio desta Prefeitura a partir de 28/09/2023 afim de dar publicidade necessária.

O referido é verdade e dou fé.

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.399/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0540/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INPES, PARA AS SECRETARIAS DE: OBRAS, TURISMO E INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

LICITANTE CONVOCADO: CASA DOS INPES PAULA E PAULA LTDA ME – CNPJ: 06.112.520/0001-72

CONSIDERANDO que o item 7.19 do Edital estabelece que se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregão continuará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores até a aprovação de uma proposta que, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será alocada vencedora;

CONSIDERANDO o próprio interesse público,

RESOLVE CONVOCAR o segundo colocado nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do presente Processo licitatório, em virtude do primeiro colocado não ter apresentado, dentro do prazo estabelecido, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, o contrato de prestação de serviços e o atestado de capacidade técnica da oficina em que serão fornecidos os serviços dentro do prazo estipulado, para manifestação de interesse em assumir os itens nas mesmas condições do primeiro colocado.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e de Contratos situado neste País Municipal ou pelo e-mail licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em dias úteis e em horário de expediente. Este aviso será publicado no site oficial deste Município em www.ituverava.sp.gov.br e ficará afixado no mural do Átrio Municipal para publicidade necessária.

Ituverava-SP, 28 de setembro de 2023.

Ilza de Almeida Pereira Corvelo
PREGOEIRO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP
Telefone 16-3830.7000



CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BANHEIROS NA CRECHE “LEONTINA MENEZES FELISBINO”, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.

LICITANTE CONVOCADO: SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84

CONSIDERANDO a não apresentação de Recurso pela empresa FELDP CONSTRUÇÕES LTDA EPP dentro do prazo estabelecido, nos termos do art. 109, I, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como na cláusula 6.7 do Edital às fls. 127,

CONSIDERANDO o próprio interesse público,

RESOLVE CONVOCAR a empresa SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84, para comparecer no dia **06 de outubro de 2023 às 08h na Sala de Licitações**, situada neste Paço Municipal na Rua João José de Paula, nº 776, Bairro Cidade Universitária, Ituverava/SP, CEP: 14.500-000.

Ficam, desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, CONVIDADOS, a acompanhar a análise da documentação de habilitação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e de Contratos situado neste Paço Municipal ou pelo e-mail licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em dias úteis e em horário de expediente. Este aviso será publicado no sítio oficial deste Município em www.ituverava.sp.gov.br e ficará afixado no mural do Átrio Municipal para publicidade necessária.

Ituverava-SP, 29 de setembro de 2023.

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
PRESIDENTE DA C.P.L. – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP
Telefone 16-3830.7000



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Certidão de Divulgação do Aviso de Convocação para Reabertura de Sessão Pública da Tomada de Preços Nº 012/2023, ficou afixada no Átrio desta Prefeitura a partir de 29/09/2023 afim de dar publicidade necessária.

O referido é verdade e dou fé.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BANHEIROS NA CRECHE “LEONTINA MENEZES FELISBINO”, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.

LICITANTE CONVOCADO: SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84

CONSIDERANDO a não apresentação de Recurso pela empresa FELDP CONSTRUÇÕES LTDA EPP dentro do prazo estabelecido, nos termos do art. 109, I, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como na cláusula 6.7 do Edital às fls. 127,

CONSIDERANDO o próprio interesse público,

RESOLVE CONVOCAR a empresa SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84, para comparecer no dia **06 de outubro de 2023 às 08h na Sala de Licitações**, situada neste Paço Municipal na Rua João José de Paula, nº 776, Bairro Cidade Universitária, Ituverava/SP, CEP: 14.500-000.

Ficam, desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, **CONVIDADOS**, a acompanhar a análise da documentação de habilitação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e de Contratos situado neste Paço Municipal ou pelo *e-mail* licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em dias úteis e em horário de expediente. Este aviso será publicado no sítio oficial deste Município em www.ituverava.sp.gov.br e ficará afixado no mural do Átrio Municipal para publicidade necessária.

Ituverava-SP, 29 de setembro de 2023.

Athayde M. Jaikin

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
PRESIDENTE DA C.P.L. – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4576-5bd2-7d4b-4e6a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 613, ano IV, veiculado em 02 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 02/10/2023 às 09:05:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4576-5bd2-7d4b-4e6a>